



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.907/2021**

Revoga a Portaria nº 1.510/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.510/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** Conceder à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 692801, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.065.858-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.430.139-68, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / dezembro / 20 21  
DE N.º 12.380  
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21  
Dr. José  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS